



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó.-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 30/03/2011. -----

No período de antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram um requerimento que se transcreve:

“Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:

1- Relativamente ao Núcleo Museológico de Favaios, questionamos uma vez mais porque razão não se iniciaram as obras, no seguimento da candidatura aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, uma vez que o contrato de financiamento foi já assinado em Julho de 2010.

2- Pretendemos saber se houve trabalhadores da Câmara Municipal utilizados na empreitada da Rua Francisco Martins pelo respectivo empreiteiro e ponto de situação desta empreitada.

3- Queremos alertar para a prevista redução do período de permanência da ambulância SIV que funciona junto do Centro de Saúde de Alijó.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Na verdade, tomámos conhecimento de que o INEM se prepara para reduzir o tempo de permanência da ambulância para o período compreendido entre as 0 horas e as 08 horas. Actualmente esse tempo situa-se entre as 20 horas e as 08 horas.

Esta redução está prevista ser implementada no dia 01 de Abril, o que, a concretizar-se, irá resultar num prejuízo significativo em termos de cuidados de saúde diferenciados no concelho de Alijó.

Recordamos que esta ambulância foi colocada em Alijó, no ano de 2008, como forma de compensar o fecho do Serviço de Atendimento Permanente – SAP – do Centro de Saúde.

Já no ano de 2010, alertámos para as alegadas intenções do INEM de desactivar meios de socorro, incluindo a ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) de Alijó.

Entendemos que esta notícia, a confirmar-se, é inaceitável, pois significa que no período situado entre as 22 horas – hora de encerramento do Centro de Saúde – e as 0 horas, o Concelho de Alijó estará completamente privado de qualquer assistência médica urgente.

Para prevenir mais esta situação, solicitamos ao Presidente da Câmara para que indague, com urgência, junto das competentes autoridades de saúde, sobre o que se passa nesta matéria, assumindo-se todas as diligências necessárias, por parte do Município, para evitar mais este atentado na prestação de cuidados de saúde no Concelho de Alijó.

Demonstramo-nos completamente disponíveis para ajudar em tudo o que se revelar necessário.”

Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/03/30.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Fevereiro de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma proposta do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, informando que para cumprimento do n.º3 do artigo 3º da Portaria 759/2009, de 16 de Junho e do n.º3 do artigo 58º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de Dezembro, propõe a alteração da Secção autónoma para avaliação do pessoal não docente pertencente ao mapa de pessoal deste Município, em vigor, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a proposta apresentada.

Presente um ofício de ACSousa – Gabinete de Contabilidade, representado por Anselmo Augusto Teixeira de Sousa, solicitando o averbamento de 2 lojas no Mercado Municipal de Alijó, de que é adjudicatário, para o nome de Carlos Alberto Fernandes de Sousa.

Contém informação da Secção de Taxas e Licenças, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Prof. Manuel Adérito por se tratar de um assunto relacionado com um familiar, autorizar o averbamento para o nome de Carlos Alberto Fernandes de Sousa.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-03-29 apresentando um total de disponibilidades de € 1.453.083,27 sendo € 631.499,90 de dotações orçamentais e € 821.583,37 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA E EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Informação da Chefe da Divisão Municipal da Cultura e Educação relativamente à constituição de um fundo de maneio, no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta euros), destinado à aquisição de material com carácter de urgência, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Presente a informação n.º16 de 2011/03/30, da Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo, referente à abertura de concurso para dois fogos, um Tipo T2 e um Tipo T3, no Conjunto Habitacional de Cotas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade proceder à abertura do concurso, conforme informação.

Presente a informação n.º14 de 2011/03/30, da Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo, apresentando a análise às reclamações apresentadas à lista provisória para



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

atribuição de uma habitação Tipo T3, no Conjunto Habitacional de Favaios, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, não dar provimento às reclamações apresentadas, conforme informação da Chefe de Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo.

Mais foi deliberado atribuir a habitação à primeira candidata da lista provisória, Maria Filomena Nunes Teixeira.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 04 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo